



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 103

Do Processo nº: 2014-0.179.022-0

Em: 30/04/2015

Interessado: Anhanguera Educacional Ltda.

Contribuinte: 068.479.0257-4

Local: Rua Maria Cândida, 1.789

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento Condicionado

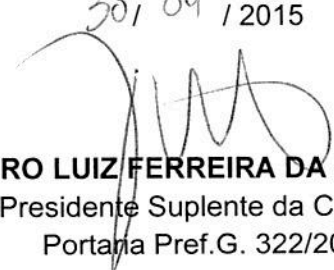

MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento Condicionado, para edificação destinada a Faculdade, "Uso Especial", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3a/04, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletora e local, na Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme.

INFORMAÇÃO/013/CAIEPS/2015

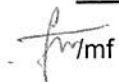
A CAIEPS, em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, com base na informação de representante de SMDU e em face de documento extraído do site da PMSP que aponta a existência de medida liminar que suspende o efeito da Lei nº 15.855/13, encaminhar o presente a SEL/ATAJ para consulta acerca do prosseguimento da análise.

30/04/2015


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Andrea Oliveira Villela, Roseli Cristina Abreu Viana e Júlio Cezar dos Reis.

PRESENTES AINDA: Daniella Lucas Richards Bronzoni, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.


mf